



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.235, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

REVOGA O DECRETO Nº 3.677, DE 6 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 10, de 18 de outubro de 2011, da Câmara Municipal de Pompeia, que declina da posse de imóvel afetado ao Poder Legislativo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 3.677, de 6 de julho de 2007, que dispõe sobre a "Afetação de imóvel à Câmara Municipal de Pompeia para a construção da sede do Poder Legislativo".

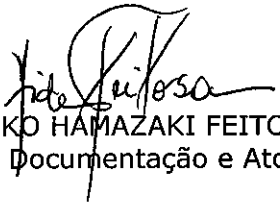
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 16 de novembro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 16 de novembro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais